



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 078/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00010796-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Contratação Direta nº 49/2020

**Termo de Contrato nº 79/2020**

**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS ANTÔNIO DA COSTA SANTOS.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.429.094/0001-72, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o Termo Contratual nº 79/2020, em conformidade com as justificativas técnicas constantes no documento SEI nº 2591333 e listagem constante no documento SEI nº 2611549, nos termos do despacho autorizativo do Ilmo. Sr. Secretário (documento SEI nº 2603024) publicado no Diário Oficial do Município em 25 de junho de 2020.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 157.167,93 (cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI 2537951 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039.0001.100000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

#### **QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 JUL, 2020



**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

*Aparecida de F Assis*  
**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E  
REUTILIZÁVEIS ANTÔNIO DA COSTA SANTOS.**

Representante Legal: *APARECIDA DE FÁTIMA ASSIS*  
CPF nº *120.296.628-44*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00010796-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Cooperativa de Produção dos Profissionais de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Antônio da Costa Santos.

**Modalidade:** Contratação Direta nº 49/2020

**Termo de Contrato nº** 79/2020

**Termo de Aditamento nº** 078/2020

**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 JUL. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925 163 438 68 RG: 902 397 4x  
Data de Nascimento: 02/09/36  
Endereço residencial completo: Rua marfim, 1273  
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 99772.8094  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### Pela CONTRATADA:

Nome: APARECIDA DE FÁTIMA ASSIS  
Cargo: PRESIDENTE  
CPF: 120.296.628-44 RG: 27.842.190-8  
Data de Nascimento: 30/05/1964  
Endereço residencial completo: RUA LÚCIO ESTEVES, 10, JD FLORENCE - 13-091-061, CAMPINAS  
E-mail institucional: coop.acs@gmail.com  
E-mail pessoal: COOP.ACS@GMAIL.COM  
Telefone(s): (19)98109-0357  
Assinatura: Aparecida de F Assis

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.